CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
ıa: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 11/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Welington da Silva

Vice-Presidente: Gleisson Araújo Nunes

Secretária/Relatora: Shirley Elaine Gonçalves Faria

Suplente: José Segundo Faria

Art. 2º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar reunir-se-á ordinariamente às quartas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

§ 1º. Excepcionalmente e, mediante requerimento do Presidente da Comissão, devidamente justificado, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

§ 2º. O requerimento, devidamente justificado, será submetido à apreciação e despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 08 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi0

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08 / 01 / 2019

Data da publicação: 09 / 01 / 2019